

DECRETO Nº 29.145

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES PARA O MANDATO DE 2020/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a eleição realizada no dia 06 de outubro de 2019, com base nos termos da Lei Municipal nº 7342, de 30 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o **Conselho Tutelar Regional I** do município de Cachoeiro de Itapemirim, os abaixo relacionados, na condição de *Conselheiros Tutelares Titulares*, para atuação na área, conforme dispõe as alíneas "a" e "b" do §1º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 7342/15 e da Lei Municipal nº 7411/16.

| TITULARES |
|---|
| Romário Manzoli da Silva |
| Eliana Carvalho Longo |
| Lilian Debona Machado Corrêa |
| Gutemberg Santos da Fraga |
| Maria Nazareth Patrício de Oliveira da Silveira |

Art. 2º Nomear para compor o **Conselho Tutelar Regional II** do município de Cachoeiro de Itapemirim, os abaixo relacionados, na condição de *Conselheiros Tutelares Titulares*, para atuação na área, conforme disposta nas alíneas "a" e "b" do §2º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 7342/15 e da Lei Municipal nº 7411/16.

| TITULARES |
|---------------------------------------|
| Leandro Vieira das Neves |
| Elizabeth de Oliveira Davel Rodrigues |
| Ariana Soares Viana Ribeiro |
| Jessé Pereira Martins |
| Isabel Cristina Correa Rodrigues |

Art. 3º Nomear os *Conselheiros Tutelares Suplentes*, abaixo relacionados, para atuação, obedecendo à ordem de classificação, em quaisquer dos dois Conselhos Tutelares, caso haja ausência ou vacância nos cargos dos Conselheiros Tutelares.

| SUPLENTES |
|---------------------------------|
| Lucia Helena Oliveira de Farias |
| Luiz Sérgio da Silva Amparo |
| Williana Silva Miranda |
| Natanael da Silva |
| Danielo Moreira de Oliveira |
| Alex Frisso da Rosa |
| Fabiana dos Santos Carias |
| Alessandra Rangel da Silva |
| Nivan Ramos Barina |
| Ione Garcia |



Art. 4º O mandato dos Conselheiros Tutelares nomeados para o Conselho Tutelar Regional I e o Conselho Tutelar Regional II será de 04 (quatro) anos, a partir de 10 de janeiro de 2020 até 09 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. A remuneração dos Conselheiros dos Conselhos Tutelares, a partir do primeiro dia de exercício, será aquele estabelecido na Lei Municipal nº 7053/14, alterada pela Lei Municipal nº 7801/19.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2020.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal